CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 496/2026

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que determine aos setores competentes da Administração Municipal a **INSTALAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEI "TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA"**, em ponto tecnicamente adequado do entorno da unidade, precedida de estudo de engenharia de tráfego e de autorização do órgão de trânsito competente, acompanhada da sinalização necessária e de medidas complementares de moderação de velocidade, para oferecer maior proteção às crianças, aos seus responsáveis e aos profissionais da unidade.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o acesso à escola CEI deve oferecer condições seguras de travessia às crianças, aos familiares e aos profissionais que frequentam a unidade, evitando que a circulação de veículos comprometa o deslocamento dos pedestres;

CONSIDERANDO que os períodos de entrada e saída escolar demandam organização do trânsito e atenção especial aos pedestres, particularmente às crianças acompanhadas por seus responsáveis e às pessoas com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que a implantação de faixa elevada, quando tecnicamente adequada e associada à sinalização e às demais medidas necessárias, constitui alternativa para ordenar a travessia e favorecer a aproximação dos veículos em velocidade segura;

CONSIDERANDO que a solução deve assegurar integração com as calçadas, acessibilidade, drenagem e iluminação adequadas, sem obstruir entradas de veículos ou criar conflitos com as operações de embarque e desembarque;

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI, integrante da Resolução CONTRAN nº 973/2022, exige definição técnica do local e impede o alinhamento direto da faixa elevada com o acesso de entrada e saída dos alunos;

CONSIDERANDO, ainda, que a segurança no entorno da escola CEI deve ser tratada de forma preventiva, proporcionando maior tranquilidade às famílias e melhores condições de acesso à unidade escolar;

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, certo de que Vossa Excelência determinará a avaliação técnica e a adoção das providências necessárias à instalação de faixa elevada em frente à escola CEI, em local adequado, com acessibilidade, sinalização e medidas complementares de segurança, resguardando os alunos, seus acompanhantes e os demais pedestres.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 03 de novembro de 2.026

JOSÉ CARLOS DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

